

Sistema de Sorteio

Ser sorteado na assembléia é uma surpresa que todo mundo quer ter.

Para aumentar a sua torcida, vamos explicar como é feita a composição do resultado do sorteio.

Importante: Todos os cotistas participam do sorteio, desde que em dia com as suas obrigações.

Exemplo:

1) O resultado é apurado pela extração da Loteria Federal.

1º prêmio	0	8	1	6	4
2º prêmio	4	9	9	2	8
3º prêmio	5	1	8	3	9
4º prêmio	0	5	5	1	9
5º prêmio	0	6	6	7	4

2) Pegamos os números do 1º ao 5º prêmio.

3) A combinação que vai compor a cota sorteada é a seguinte:

- Inicia-se pela combinação do 3º, 4º e 5º algarismos:

1º prêmio	0	8	1	6	4	1º
2º prêmio	4	9	9	2	8	2º
3º prêmio	5	1	8	3	9	3º
4º prêmio	0	5	5	1	9	4º
5º prêmio	0	6	6	7	4	5º

- depois pela combinação do 2º, 3º e 4º algarismos:

1º prêmio	0	8	1	6	4	1º
2º prêmio	4	9	9	2	8	2º
3º prêmio	5	1	8	3	9	3º
4º prêmio	0	5	5	1	9	4º
5º prêmio	0	6	6	7	4	5º

- depois pela combinação do 1º, 2º e 3º algarismos:

1º prêmio	0	8	1	6	4	1º
2º prêmio	4	9	9	2	8	2º
3º prêmio	5	1	8	3	9	3º
4º prêmio	0	5	5	1	9	4º
5º prêmio	0	6	6	7	4	5º

4) IMPORTANTE: Para que todos os consorciados tenham o mesmo número de chances de serem contemplados, adotamos o seguinte critério para determinação das centenas válidas para o sorteio e as que deverão ser automaticamente desprezadas:

- tomamos o número máximo de participantes do grupo;

- determinamos quantas vezes este número está contido em mil, que é a quantidade de centenas possíveis para serem obtidas numa extração da loteria. É feita a divisão de mil pelo número máximo de participantes do grupo. Do resultado obtido utiliza-se apenas a parte interna do resultado, pois assim garantimos igualdade de chances;

- o resultado desta divisão nos dá o número de centenas com que cada consorciado concorrerá, a maior centena válida para possível contemplação e, também, as centenas que serão desprezadas.

Exemplo para grupo com 120 participantes

- $1000 / 120 = 8$ (número de centenas por consorciado);
- $120 \times 8 = 960$ (maior centena válida para sorteio);
- Conseqüentemente, as centenas 961 a 000 serão desprezadas pelo sistema de sorteio;
- Assim, o consorciado da cota 010 concorreria com as centenas 010, 130, 250, 370, 490, 610, 730 e 850.

5) Para saber a que cota corresponde cada centena, temos de levar em conta o número de participantes do grupo.

Exemplo:

Se obtivermos a centena 928 e o grupo é de 160 participantes, como fica? O critério é o seguinte:

- Se a centena obtida for maior do que o número máximo de participantes do grupo, subtraí-se este número sucessivas vezes até se obter um número menor ou igual ao número máximo de participantes sendo esta, então, a cota credenciada à contemplação. Voltemos ao exemplo:

	centena	280 part.	160 part.	300 part.
1º	164	Cota 164	Cota 004	Cota 164
2º	928	(Desprezada)	Cota 128	(Desprezada)
3º	839	Cota 279	Cota 039	Cota 239
4º	519	Cota 239	Cota 039	Cota 219
5º	674	Cota 114	Cota 034	Cota 074
6º	816	Cota 256	Cota 016	Cota 216
7º	992	(Desprezada)	(Desprezada)	(Desprezada)
8º	183	Cota 183	Cota 023	Cota 183
9º	551	Cota 271	Cota 071	Cota 251
10º	667	Cota 107	Cota 027	Cota 067
11º	081	Cota 081	Cota 081	Cota 081
12º	499	Cota 219	Cota 019	Cota 199
13º	518	Cota 238	Cota 038	Cota 218
14º	055	Cota 055	Cota 055	Cota 055
15º	066	Cota 066	Cota 066	Cota 066

6) Se, mesmo assim, todas as quinze centenas forem eliminadas conforme o item 2, tomar-se-á por base a centena formada pelo 3º, 4º e 5º algarismos do 1º prêmio, no caso a centena 164, partindo-se daí, em ordem crescente e decrescente, alternada e sucessivamente, até encontrar o número da cota ou uma das centenas equivalentes que corresponda a um consorciado em condições de ser contemplado.

Exemplo:

164-165-163-166-162-167-161...

Importante:

Caso a centena do prêmio seja superior ao número de participantes, à seqüência de centenas apuradas é aplicado o processo de redução pelo número máximo de participantes quantas vezes forem necessárias até obter uma centena menor ou igual a este número.

7) As centenas com as quais você concorre são fornecidas pelo vendedor e constam do contrato.

Caro consorciado, a sorte não manda aviso. Por isso, garanta a sua contemplação por sorteio, mantendo os pagamentos em dia!

Bom, depois de toda essa explicação, só nos resta dizer uma coisa: BOA SORTE!